

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) **3435.1911** 

## **NOTA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Extrema vem a público orientar a população a, antes de realizar qualquer contratação relacionada a regularização de imóveis (REURB), a procurar a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, para verificar se a área é passível de regularização e qual é o procedimento correto a ser seguido. A regularização de imóveis possui muitas peculiaridades e precisa atender a uma série de legislações, inclusive normas federais, de modo que apenas a Prefeitura pode esclarecer, com segurança, se os imóveis podem ou não ser regularizados. Desta forma, a Prefeitura orienta a população a ficar atenta antes de realizar a contratação e mesmo efetuar pagamentos relacionados a regularização de imóveis, devendo, antes de qualquer coisa, procurar o departamento que trata do assunto na Prefeitura Municipal. Este alerta é para evitar que os munícipes venham a ser lesados no futuro, quando da eventual impossibilidade de finalização completa dos processos na Prefeitura e nos Cartórios, em função das normas legais vigentes. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município funciona na Rua Pau Brasil, nº. 245, no Bairro Vila Rica, com horário de atendimento de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira. Telefone: (35) 3435-5322.

Prefeitura de Extrema

